

PORTARIA Nº 22, de 25 de março de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 68/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
1	10148/2025-47	202100030169	LUCAS RODRIGUES LUSTRINO	FÍSICA	2024.2
2	8580/2025-78	201900038013	LUANA AFELE SANTOS DE OLIVEIRA	GEOLOGIA	2024.2
3	9189/2025-91	201700025477	VALERIA LEZZIANE DOS SANTOS SILVA	DIREITO	2024.1
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
4	10520/2025-15	202000001191	ERICK CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS	FISIOTERAPIA	2024.2
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
5	10308/2025-58	202100098693	ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA	FONOAUDIOLOGIA	2024.1
6	6492/2025-31	202000113957	ANE GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	2024.1
7	9371/2025-41	202000110919	CATHARINE MARIA CHAGAS PEREIRA	ENFERMAGEM	2024.1
8	9904/2025-95	201410067919	FRANCLIN CHAVES MENEZES	MEDICINA	2024.1
9	9307/2025-61	202000111809	VITAL MENEZES DO NASCIMENTO FILHO	FARMÁCIA	2024.1

- **Art. 2.** Determinar que o DAA Departamento de Administração Acadêmica faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.
- Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Prof^a. Dr^a. Marta Élid Amorim Mateus Pró-Reitora de Graduação